

Indicação 22/2026

Protocolo 42891 Envio em 26/02/2026 10:45:57

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a implementação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos da legislação vigente, na Rua Lauro Ferreira Braga, na altura do nº 921, no Conjunto Humberto Soncini.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a implementação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos da legislação vigente, na Rua Lauro Ferreira Braga, na altura do nº 921, no Conjunto Humberto Soncini.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade crítica de intervenção no tráfego da Rua Lauro Ferreira Braga, especificamente na altura do nº 921, no Conjunto Humberto Soncini. O trecho em questão tem se tornado um ponto de constante perigo devido à imprudência de condutores que trafegam em velocidades incompatíveis com uma via de natureza residencial.

A ausência de obstáculos físicos de moderação de velocidade permite que o local seja utilizado como uma via de trânsito rápido, ignorando a presença de residências e a circulação constante de cidadãos, o que exige uma resposta imediata do Poder Executivo para evitar tragédias evitáveis.

A preocupação dos moradores é agravada pelo risco iminente às crianças que residem na localidade e pela recorrente violência no trânsito contra os animais de estimação. Já foram registrados diversos atropelamentos de pets no referido trecho, um indicador claro de que a velocidade dos veículos está além do tempo de reação necessário para evitar esses acidentes.

É dever do município zelar pela segurança pública e pelo bem-estar da comunidade, e a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, nos exatos termos da legislação vigente do CONTRAN, apresenta-se como a ferramenta mais eficaz para disciplinar o fluxo e garantir que a rua volte a ser um espaço seguro para as famílias.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de fevereiro de 2026.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

